

**Ano Letivo 2024/2025**  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**  
**GRUPO DE RECRUTAMENTO 510 – FÍSICA E QUÍMICA**

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 510 – Física e Química, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

- 1. Modalidade de Contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;
- 2. Número do Horário:** 13                      **Número de horas:** 22 tempos letivos;
- 3. Duração do contrato:** temporário
- 4. Local de Trabalho:** Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha;
- 5. Horário:** em anexo;
- 6. Caracterização das funções:** Lecionação das disciplinas de Físico-Química – 7.º ano, Química – 12.º ano, Projeto Para Todos (PPT) – 7.º ano, Gabinete Pró Exame – 11.º ano, Projeto Ciência e Projeto Cultural de Escola.
- 7. Requisitos de admissão:** Habilitação adequada para o grupo recrutamento 510;
- 8. Critérios de seleção:**
  - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º DL n.º 132/2012 de 27 junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

b) Para efeitos de empate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo;

**9. Candidatura:** Processa-se através da plataforma SIGHRE

**10. Data de início de candidatura:** 17/09/2024 e **Data final de candidatura:** 20/09/2024

Vila Nova da Barquinha, 17 de setembro de 2024

O Diretor



## ANEXO

Tempo	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10			12ª . QUI	1C					7ºB . FO (T2)	LQ
09:20 - 10:10			12ª . QUI	1C	PCE	EDMII	PCE	EDMII	7ºB . FO (T1)	LQ
10:30 - 11:20			7ºD . FO (T2)	LF	7ºC . FO	S13	7ºB . FO	LF	7ª . FO	S09
11:30 - 12:20			7ºD . FO (T1)	LF	T+		7ºB . FO	LF	7ª . FO	S09
12:30 - 13:20					7ºB . PPT	EM				
13:20 - 14:10	T+		GPE-FQ	EDMI			7ª . FO	S09	7ºC . FO	LCN2
14:20 - 15:10	T+		PROJ.CIENC	EDMI	TC510	EDMI	7ºD . FO	S12	7ºC . FO	LCN2
15:20 - 16:10			PROJ.CIENC	EDMI	GPE-FQ	EDMI	7ºD . FO	S12	12ª . QUI	LF
16:20 - 17:10										
17:15 - 18:05										